

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 61/1999 de 11 de Março

Nos termos do disposto na alínea g) do artigo 227.º da Constituição e na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto - Lei n.º 234/93, de 2 de Julho, que estabelece o Sistema Português da Qualidade, e no uso das competências atribuídas pelo n.º 4, do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/A/96, de 3 de Dezembro, mediante proposta do Secretário Regional da Economia, determino o seguinte:

1.º - É designado representante efectivo do Governo Regional dos Açores no Conselho Nacional da Qualidade (CNQ) o Professor Doutor Joaquim Francisco da Ponte Tavares, docente da Universidade dos Açores, e como representante suplente o Eng.º Daniel Jacinto de Almeida Medeiros.

2.º - É revogado o Despacho Normativo n.º 74/94, de 3 de Março.

3.º - O presente despacho normativo entra em vigor na data da sua publicação.

25 de Fevereiro de 1999. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.